

ATO Nº 092/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando que o dia 26 de agosto de 2015 é feriado na cidade de Dianópolis, em alusão ao seu aniversário;

Considerando que o Poder Judiciário da Comarca de Dianópolis terá funcionamento normal de suas atividades na data de 26 de agosto de 2015;

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3203/2015 – PRESIDÊNCIA/DF DIANÓPOLIS, de 04 de agosto de 2015, da lavra do Diretor do Foro de Dianópolis, que transfere o feriado municipal do dia 26 de agosto de 2015, para o dia 28 de agosto de 2015;

Considerando que a atuação do Ministério Público é essencial para função jurisdicional do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o feriado do dia 26 de agosto de 2015, para o dia 28 de agosto de 2015, no âmbito das Promotorias de Justiça de Dianópolis/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça